

POLÍTICA DA QUALIDADE E DA CONCILIAÇÃO

- **Liderar o desenvolvimento da Qualidade em Portugal**, através do aprofundamento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), e da cooperação estreita com os atores do ecossistema da Qualidade, compreendendo a organização e o seu contexto externo e interno, de modo a estimular uma cultura empreendedora e contribuir para o fomento e crescimento da produtividade e da competitividade da economia nacional, para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade;
- **Investir na inovação e modernização dos processos**, no incremento da investigação e na partilha do conhecimento, na adoção de práticas inovadoras e mais sustentáveis; na valorização dos ativos e do espaço público; na qualificação de trabalhadores/as, através do reforço das suas competências, pessoais e profissionais, fomentando a sua motivação e espírito de equipa, bem como na focalização na Qualidade, nos/as clientes e demais partes interessadas e nos resultados pretendidos pelo IPQ;
- **Gerir e agir com base nos princípios do Sistema Português da Qualidade (SPQ)**, em linha com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Pacto Global da ONU**, assegurando o respeito pela transversalidade de género e pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e a não discriminação em geral, através da adoção de medidas e práticas que possibilitem a prossecução de objetivos de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente, nos domínios das Práticas laborais, do Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal, e dos Serviços e Benefícios;
- **Satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas**, bem como assegurar o cumprimento da legislação que lhe é aplicável, designadamente, os requisitos legais e regulamentares, as orientações transmitidas pela Tutela e outras que sejam subscritas pelo IPQ no quadro da sua missão, em função dos seus valores e da sua experiência;
- **Integrar o pensamento baseado em risco** como suporte ao planeamento, considerando os riscos e as oportunidades associados aos seus processos e à sua interação com os/as trabalhadores/as, os/as clientes e demais partes interessadas e adotando medidas para prevenir ou reduzir efeitos indesejados, tirando vantagem das oportunidades identificadas e potenciando o seu impacto, visando a melhoria contínua do sistema de gestão;
- **Garantir a monitorização e melhorar continuamente a eficácia e eficiência do desempenho do sistema de gestão**, dando cumprimento aos requisitos das Normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, bem como das *CEN-CENELEC Internal Regulations Part 1*, e ainda aos das Normas NP EN ISO/IEC 17025:2018 e NP EN ISO 17034:2020 e dos Guias: *ISO Guide 30:2015*, *ISO Guide 31:2015* e *ISO Guide 35:2017* associados, no que se refere ao sistema de gestão da qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), de acordo com as políticas, os procedimentos e os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes.
- **Especificamente no que respeita ao Laboratório Nacional de Metrologia** disponibilizar os meios e os recursos adequados para assegurar as ações necessárias à prossecução das políticas nacionais no domínio da Metrologia, promovendo o acompanhamento e a execução das políticas conducentes ao desenvolvimento das atividades laboratoriais assegurando a sua imparcialidade. Assegurar ainda que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaio e/ou calibração de instrumentos de medição e produção de materiais de referência certificados em diversas grandezas, esteja familiarizado com a documentação da qualidade e cumpra as políticas e os procedimentos no seu trabalho, considerando a qualidade das operações metrológicas disponibilizadas aos/às seus/suas clientes, de acordo com os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes.

Caparica, 07 de fevereiro de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo

João Pimentel